

PORTARIA GR Nº 1150 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre alteração da portaria.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014,

Considerando o que consta no processo 23282.008451/2016-47.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria GR Nº 896, de 02 de setembro de 2016, DOU de 08 de setembro de 2016, onde se lê: “a presente vacância gera direito à recondução”, leia-se: “a presente vacância não gera direito à recondução”.

Publique-se.


Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria